



## **Prémio Literário António Cabral 2023**

### **— Regulamento —**

1. O **Prémio Literário António Cabral**, instituído pela Câmara Municipal de Vila Real, destina-se a galardoar uma obra de poesia em português, publicada em livro em 1.ª edição no ano de 2022.

2. O valor monetário do **Prémio Literário António Cabral – 2023** é de 5.000 (cinco mil) euros.

3. De cada livro concorrente serão enviados por correio para o **Grémio Literário A. M. Pires Cabral** (Rua Madame Brouillard, Edifício da Biblioteca Municipal Dr. Júlio Teixeira – 5000-573 Vila Real) ou entregues em mão no mesmo local **quatro** exemplares (sem direito a devolução) destinados a cada um dos membros do júri e à biblioteca do Grémio Literário.

4. Só serão admitidos a concurso os livros que se encontrem em poder do Grémio Literário até ao dia 1 de Julho de 2023.

5. A Câmara Municipal de Vila Real designará um Júri composto por três elementos de reconhecido mérito, que disporá de trinta dias para deliberar.

6. A deliberação do Júri não é passível de recurso.

7. São excluídas a atribuição *ex aequo* e as menções honrosas.

8. O Júri lavrará uma acta final justificativa da deliberação, que poderá conter declarações de voto.

9. O **Prémio Literário António Cabral – 2023** não será atribuído se o Júri entender que nenhuma das obras a concurso tem mérito suficiente.

10. Logo após a deliberação do Júri, será feito o anúncio da obra premiada.

11. A entrega do **Prémio Literário António Cabral – 2023** ao autor da obra vencedora será feita em sessão pública a realizar em 30 de Setembro de 2023